



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000156

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/19000156

Número / Ano	000156/2024
Data / Horário	19/08/2024 - 13:50:35
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA DE FARIA.
Autor	Neto
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	58
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 156/24
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156/24
Rubrica 156/24 Fis. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 58/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

LIDO
19/08/24
608

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA
DE FARIA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Leonardo Pereira de Faria, natural de Nova Friburgo/RJ, proprietário da Faculdade Unifael/IMETEC, por contribuir com a nossa comunidade na formação e capacitação profissional dos cidadãos macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCELO MOÇO NETO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/08/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156132
Rubrica 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 220/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 56, n.º 57, n.º 58, n.º 59, n.º 60, n.º 61, n.º 62 e n.º 63**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 26/08/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.764/24
Em:	27, 08, 24
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156/24
Rubrica 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA
DE FARIA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Leonardo Pereira de Faria, natural de Nova Friburgo/RJ, proprietário da Faculdade Unifael/IMETEC, por contribuir com a nossa comunidade na formação e capacitação profissional dos cidadãos macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156/24
Rubrica 4 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

PORTARIA Nº504/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRazo (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626352	LORAN FOLLY FOBEL	180	05/07/2024	11.295/2024
4626521	DEIVSON DA SILVA SOARES	60	04/07/2024	11.730/2024
4601001	JOSETE MOTA MARAVILHA	14	04/07/2024	11.787/2024
4626316	NIVER LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	05	01/07/2024	11.745/2024
4626532	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	27	11/07/2024	11.889/2024
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	60	28/06/2024	11.898/2024
4625263	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	13	04/07/2024	11.839/2024
4628071	GELIELY DA SILVA MACEDO	10	09/07/2024	11.948/2024
4627088	LUDMILA LOURENÇO P. DA SILVEIRA	10	12/06/2024	10.266/2024
4626350	SARAH SALGADO CEU	30	15/07/2024	12.547/2024
4624816	IZABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	10	20/06/2024	10.777/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho -
CRM - RJ 5296995-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ANTONIETA DA COSTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. WYCLIFFE DE MELO COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Wycliffe de Melo Couto, natural de Teresópolis/RJ, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Conceição de Macabu/RJ, por contribuir com a nossa comunidade na promoção da justiça e do bem-estar social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA DE FARIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Leonardo Pereira de Faria, natural de Nova Friburgo/RJ, proprietário da Faculdade Unifael/IMETEC, por contribuir com a nossa comunidade na formação e capacitação profissional dos cidadãos macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156/24
Rubrica 27 Fis 58